



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO E CAP, PARA A DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO – REF. A

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO FACULTATIVO OU COMPLEMENTAR –
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Hugo José dos Santos Maia, Técnico Superior, primeiro vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Inês Clemente Ribeiro, Técnica Superior, segundo vogal efetivo e Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, primeiro vogal suplente, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA
Ândrea Carina Gameiro Pinto	12,917 valores
Aníbal Henrique Guerreiro Cardona	11,667 valores
Marina Solange Gomes de Oliveira	14,750 valores
Nuno Alexandre dos Santos Caridade	9,333 valores
Rosa Cristina de Matos Pedroso	9,167 valores

As candidatas Alexandra Maria Geraldês Domingues, Carina Ribeiro Santos e Florbela Alves Moreira não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à desistência do procedimento concursal em referência.

Em conformidade com os artigos 22.º, 23.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do(s) candidato(s) que obtiveram nota inferior a 9,5 valores (reprovados), notificando-o(s), para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o(s) candidato(s) que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>.

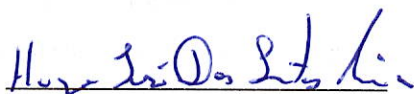
Caso o(s) candidato(s) que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m (período da manhã) ou entre as 14h e as 17h30m (período da tarde), de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica do Município de Pombal, em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

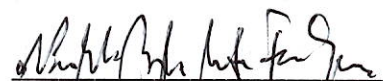
Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º e com o n.º 9 do artigo 9.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica do Município de Pombal, em <https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>, a presente ata, para aí poder ser consultada, e elaborar, posteriormente, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, efetuando, nesse contexto, a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Hugo José dos Santos Maia)


(Inês Clemente Ribeiro)


(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes)